



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE PESQUISA E ESTUDO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

CHAMADA Nº 002/2018

FEIRA DE CIÊNCIAS DE RORAIMA – EDIÇÃO 2018
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

O Núcleo de Pesquisa e Estudo em Educação em Ciências e Matemática – NUPECEM da Universidade Estadual de Roraima – UERR, torna pública a chamada para a apresentação de propostas de projeto na Feira de Ciências de Roraima – Edição 2018, para alunos das escolas de Educação Básica Pública e Privada especificamente da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I.

1. DO OBJETIVO

A Feira de Ciências de Roraima – Edição 2018, ocorrerá no período de 22 a 24 de novembro de 2018 e têm por objetivo a construção do conhecimento em inovação, ciência e tecnologia, premiando projetos que envolvam alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I que possuam caráter de investigação científica nas diferentes áreas do conhecimento.

2. DO TEMA

O tema escolhido é **“Ciência para a redução das desigualdades”** relacionado à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) para o ano de 2018. A motivação para escolha baseia-se na Agenda 2030, estabelecida pela Organização das Nações Unidas – ONU, e seus 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, em particular o ODS 10 – Redução das Desigualdades.

O tema permite trazer à tona o debate acerca da contribuição das Ciências Sociais e Humanas para a redução das desigualdades no Brasil. Fomentar os usos sociais da ciência e da tecnologia permitirá ampliar as possibilidades de se combater a desigualdade social por meio da popularização e da divulgação da ciência e da tecnologia.

A utilização de resultados de pesquisas e de artefatos das Tecnologias Sociais e Assistivas, por exemplo, pode pavimentar um caminho robusto para reduzir a distância entre o conhecimento produzido e sua aplicação para melhoria da qualidade de vida. A Feira de ciências por meio dos projetos desenvolvidos, pode contribuir para a disseminação e popularização de soluções para problemas cotidianos que impactam sobremaneira a vida da maioria da população brasileira, e em especial, a roraimense, como por exemplo: metodologias simplificadas para armazenamento e reciclagem de água; células fotovoltaicas adesivas para geração de energia



solar; tecnologias para habitação popular com material reciclado; cadeiras de rodas e jogos interativos adaptáveis; análise para gestão de conflitos urbanos, entre outras.

A interdisciplinaridade e a transversalidade na abordagem do tema “**Ciência para a redução das desigualdades**” podem ser o diferencial para um projeto com grande impacto na sociedade tanto roraimense quanto brasileira, demonstrando que a popularização da ciência pode ser, de fato, utilizada como ferramenta para o alcance da melhoria de vida e do empoderamento da população.

Algumas perguntas orientadoras podem contribuir para pensar no projeto, tais como:

- Quais são as principais desigualdades sociais verificadas em Roraima, ou no seu município, ou ainda na sua escola?
- Como o conhecimento científico e tecnológico pode influenciar a necessária redução dessas desigualdades?
- Quais são os possíveis usos sociais da Ciência? Como aplicar esse conhecimento científico?

Depois destas e de outros questionamentos que possam surgir, está lançado o desafio: apresentar em seu projeto de pesquisa de que forma a Ciência pode contribuir para reduzir as desigualdades.

3. DO EVENTO

O evento *Feira de Ciências de Roraima – Edição 2018*, consiste em uma mostra onde serão expostas produções científicas elaboradas no âmbito das escolas da Educação Infantil e de Ensino Fundamental I, da rede particular e pública de ensino, no âmbito desta Chamada. A Universidade Estadual de Roraima - UERR, por intermédio do Núcleo de Pesquisa e Estudo em Educação em Ciências e Matemática – NUPECEM elaborará e executará o evento que estará aberto para participação e visitação de alunos e professores das escolas da Educação Básica e Tecnológica de Roraima, visando ao intercâmbio de projetos dos alunos das escolas de todo Estado, e a difusão e a popularização da ciência junto a sociedade roraimense.

4. PERÍODO DO EVENTO

A abertura será no dia 22 de novembro de 2018, às 8h30minutos, em local a definir. As exposições dos projetos selecionados nas escolas de acordo com o item 7 desta Chamada ocorrerão na cidade de Boa Vista, Roraima, entre os dias 22 a 24 de novembro de 2018, de 08h às 11h30minutos.

5. PÚBLICO ALVO

Alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I regularmente matriculados nas escolas da Educação Básica Pública e Privada, assistidos por seus professores, do Estado de Roraima, que tiveram seus projetos de trabalhos científicos apresentados em mostras nas



escolas e que foram selecionados para a Feira de Ciências de Roraima – Edição 2018, objeto desta chamada.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1) A inscrição dos projetos selecionados na Mostra Científica da escola será feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição no formulário eletrônico disponível em <http://goo.gl/forms/5SuqDxQFv5>. Para aquelas escolas que não possuem acesso a internet o envio da ficha de inscrição (anexo 1) pode ser enviada via correios.

6.2) As fichas de inscrições deverão ser enviadas através do formulário eletrônico no endereço <http://goo.gl/forms/5SuqDxQFv5> até dia 26 de outubro de 2018.

No caso de inscrições enviadas pelos correios, serão aceitas aquelas com data de postagem até o dia 26 de outubro de 2018 endereçadas ao NUPECEM.

6.2.a) Universidade Estadual de Roraima – UERR - Câmpus Boa Vista

Núcleo de Pesquisa e Estudo em Educação em Ciências e Matemática - NUPECEM

Rua Sete de Setembro, 231 - Sala 208 – Canarinho - CEP: 69306-530 - Boa Vista - RR

Link para inscrever o projeto: <http://goo.gl/forms/5SuqDxQFv5>

Telefone: (95) 2121-0955

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DAS MOSTRAS CIENTÍFICAS NAS ESCOLAS

A mostra científica nas escolas é condição para participar da Feira de Ciências – Edição 2018 e os procedimentos para inscrição e apresentação de projetos são indicados abaixo:

7.1) A escola poderá apresentar em sua mostra científica número indeterminado de projetos, e estes devem estar preferencialmente, de acordo com o item 2 desta Chamada.

7.2) Será elaborado um único projeto por turma, que envolva todos os estudantes e que será apresentado na mostra científica da escola, acompanhados por seu professor-orientador.

7.3) Cada professor-orientador deverá orientar apenas um único projeto por turma, e por escola.

7.4) O professor-orientador pode orientar um outro projeto se, e somente se, este for desenvolvido em outra escola, e desde que não sejam projetos iguais, sob pena de desclassificação dos projetos inscritos pelo professor-orientador.

7.5) O professor-orientador do projeto deve estar lotado e no pleno exercício de sua profissão na escola onde será realizada a mostra científica.

7.6) No caso de haver um co-orientador, este deverá integrar a equipe na mostra científica realizada na escola. Não serão aceitas inscrições de co-orientadores posteriormente.

7.7) Os temas serão discutidos e definidos pelos alunos interessados em participar do projeto, sob a orientação do professor e poderá receber ainda a contribuição de um especialista



Mestre ou Doutor, ou pós-graduando (mestrando ou doutorando) com o intuito de aprofundar a pesquisa, acompanhar as atividades de campo e de laboratório e contribuir com o a finalização do relatório.

- 7.8) Os projetos deverão se enquadrar nos critérios descritos no item 9 desta Chamada.
- 7.9) Somente poderão participar alunos regularmente matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I, das escolas da rede pública e privada do Estado de Roraima, que participarão das mostras nas escolas, condição para seleção na Feira de Ciências – Edição 2018, objeto desta Chamada.
- 7.10) A organização e realização das mostras científicas nas escolas é de total responsabilidade da escola, inclusive pela inscrição dos projetos selecionados na Feira de Ciências – Edição 2018.
- 7.11) A escola poderá utilizar os mesmos formulários disponibilizados nos anexos desta Chamada para inscrever os projetos nas mostras científicas escolares.
- 7.12) A escola deverá comunicar à comissão organizadora com **15 dias de antecedência do dia da realização da mostra científica**, a fim de que a comissão agende a visita para selecionar os projetos que participarão da Feira de Ciências – Edição 2018.
- 7.13) Serão selecionados projetos que contenham relevância científica, tecnológica, cultural ambiental e social, sendo elaborados e desenvolvidos por alunos sob a orientação de um professor da Educação Básica, especificamente da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I de Roraima e que se enquadre nos itens 7.5 e 7.9 desta Chamada.
- 7.14) Os projetos participantes da mostra científica das escolas serão selecionados por uma comissão de avaliação que indicará o melhor projeto, por escola, para participar da Feira de Ciências – Edição 2018, e atribuirão nota de zero a dez para cada um dos itens de avaliação, podendo alcançar o máximo de 110 pontos, de acordo com os seguintes critérios:
- a) Relevância do tema pesquisado - (0-10 pontos);
 - b) Relevância social e ambiental - (0-10 pontos);
 - c) Criatividade e inovação - (0-10 pontos);
 - d) Domínio do tema abordado – (0-10 pontos);
 - e) Metodologia pedagógica e científica – (0-10 pontos);
 - f) Uso adequado dos materiais (pôster, gráficos, tabelas, maquetes, entre outros) – (0-10 pontos);
 - g) Clareza e objetividade na apresentação do trabalho - (0-10 pontos);
 - h) Apresentação das definições e dos conceitos científicos essenciais do trabalho - (0-10 pontos);
 - i) Adequação ao nível escolar dos expositores - (0-10 pontos);
 - j) Desempenho dos expositores durante a apresentação do projeto - (0-10 pontos);
 - k) Apresentação do diário de bordo - (0-10 pontos).



8. DOS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS

Os projetos selecionados nas mostras científicas das escolas deverão ser inscritos para a Feira de Ciências – Edição 2018, e os procedimentos para inscrição e apresentação de projetos serão os seguintes:

- 8.1) Os documentos descritivos dos projetos desenvolvidos serão enviados pelas escolas, no endereço eletrônico <http://goo.gl/forms/5SugDxQFv5> ou via correios, através dos endereços de contato listados no item 6 desta Chamada, até dia 26 de outubro de 2018, período de inscrição dos trabalhos.
- 8.2) Somente serão aceitos os projetos que foram previamente selecionados, antes do encerramento do período de inscrição desta Chamada, nas mostras científicas promovidas pelas escolas.
- 8.3) A comissão de seleção selecionará no máximo dois (02) projetos para participar da Feira de Ciências – Edição 2018, que deverá ser inscrito pelas escolas o que garantirá a participação no evento.
- 8.4) Não serão aceitos projetos enviados fora do prazo de inscrição e que não tenham sido previamente selecionados pela comissão de seleção na mostra científica das escolas.
- 8.5) Os projetos aceitos para a categoria exposição interativa, de acordo com o item 9.3.1 desta Chamada, serão priorizados em ordem decrescente na totalidade da pontuação da seleção, condicionados ao tamanho do local da feira.
- 8.6) Serão compostos grupos de no máximo 09 (nove) estudantes para cada projeto que deverão se revezar nos três dias do evento durante as apresentações, acompanhados por seu professor-orientador da sua escola.
- 8.7) O professor-orientador do projeto deve estar lotado e no pleno exercício de sua profissão na escola onde será realizada a mostra científica e deverá assinar o termo de compromisso constante no formulário do projeto (anexo 02).
- 8.8) O especialista Mestre ou Doutor, ou pós-graduando, convidado deverá assinar o termo de compromisso constante no formulário (anexo 3).
- 8.9) Os alunos menores de idade integrantes e participantes dos grupos deverão ser autorizados por seus pais ou responsáveis mediante a assinatura do termo de autorização constante no formulário do projeto (anexo 01).
- 8.10) Somente poderão participar alunos regularmente matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I, das escolas da rede pública e privada do estado de Roraima, que tiveram seus projetos previamente selecionados na mostra científica das escolas. Os estudantes que não estiverem participando da feira na condição de expositores poderão participar na condição de visitantes.
- 8.11) Os certificados serão entregues para todos os professores-orientadores e alunos participantes que apresentarem projeto selecionado para a Feira de Ciências – Edição 2018.



- 8.12) Os temas dos projetos deverão, prioritariamente, estar de acordo com o item 2 desta Chamada e, se enquadrar em uma das grandes áreas abaixo:
- a) Ciências Exatas e da Terra;
 - b) Biológicas, Ambiental e da Saúde;
 - c) Sociais Aplicadas;
 - d) Humanas.
- 8.13) Os professores-orientadores deverão entrar em contato com a comissão organizadora sediada no endereço constante no item 6.2.a, até dois dias antes da abertura do evento para receberem as orientações referentes ao local dos stands da feira e orientarem seus alunos para apresentação de seus trabalhos.
- 8.14) No dia 22 de novembro de 2018, às 8h30minutos, acontecerá a abertura do evento e todos os professores-orientadores e alunos participantes dos grupos de pesquisa dos projetos selecionados deverão estar presentes.
- 8.15) Todos os professores-orientadores com suas equipes com projetos selecionados deverão comparecer no dia 21 de novembro no intervalo das 14h às 18h, e no dia 22 de novembro das 7h às 8h para montagem de seus stands na área de exposição do evento e receberem seus credenciamentos. O NUPECEM não se responsabilizará por eventuais transtornos em função de atraso na montagem dos stands, podendo a equipe ser desclassificada.
- 8.16) As Exposições Interativas e Atividades Culturais serão apresentadas pelos alunos, sob responsabilidade do professor-orientador e/ou de sua escola.
- 8.17) Os trabalhos deverão permanecer expostos, acompanhados da equipe executora, no período do evento, de acordo com a programação a ser divulgada pela comissão organizadora.
- 8.18) Durante a apresentação dos trabalhos, uma comissão julgadora irá avaliar e classificar os três melhores projetos de acordo com os mesmos critérios de análise constantes no item 12.1, levando em consideração ainda o domínio da apresentação oral.
- 8.19) A comissão julgadora será formada por professores da UERR, SEED, UFRR, IFRR e convidados credenciados não identificados, que a qualquer momento percorrerão a feira, observando e avaliando os projetos, de acordo com o item 12.1 desta Chamada.

9. CARACTERIZAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos poderão assumir diversos formatos e utilizar variadas tecnologias, tais como projeção multimídia, materiais descartáveis, maquetes, desenhos, pinturas, entre outros. Além disso, devem apresentar necessariamente a resolução de um problema e clareza na participação conjunta.

- 9.1) Os projetos dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, objeto desta Chamada, deverão:



- 9.1.1. Demonstrar claramente a participação dos alunos na definição do tema da pesquisa, com o registro da elaboração do projeto e o preenchimento do quadro (Anexo 4).
 - 9.1.2. Ser de natureza interdisciplinar (as disciplinas das diversas áreas do conhecimento, buscando a integração do saber e a inter-relação dos conhecimentos)
 - 9.1.3. Indicar um produto a ser apresentado como resultado da pesquisa definido em qualquer formato.
- 9.2) Os projetos devem ser divididos nos seguintes formatos:
- **Experiência** - uma investigação empreendida para testar uma hipótese específica; evidenciar um fenômeno por sua repetição controlada.
 - **Estudo** - apresentação de uma coleção ou uma análise de dados para revelar a evidência de um fato, de uma situação, de um fenômeno ou de uma comprovação de interesse científico, incluindo um estudo de relacionamentos da causa e do efeito, de investigações teóricas de dados e a descrição de saberes locais.
- 9.3) Os projetos apresentados nos formatos acima serão divididos em duas categorias:
- 9.3.1) **Exposições Interativas**
São constituídas de mostras variadas, enquanto resultados de estudos exibindo aspectos relevantes da categoria definida no projeto, sendo apresentadas de forma acessível, lúdica, dinâmica e interativa. Poderão utilizar materiais diversos, para serem manuseados, interpretados e/ou discutidos com os visitantes. Para a exposição poderão ser utilizados cartazes, legendas, protótipos, entre outros materiais, a critério e de responsabilidade da equipe e do professor- orientador.
 - 9.3.2) **Atividades Culturais**
Consistem em apresentações de teatro, música, dança, artes visuais, digitais ou outras linguagens, desenvolvidas como apresentação dos resultados dos projetos selecionados dos alunos participantes. As atividades culturais ocorrerão durante os três dias da Feira, no Parque Anauá em Boa Vista, simultaneamente a outras atividades, atendendo a uma programação prévia que permita a avaliação pela comissão julgadora.
- 9.4) Os projetos serão divididos conforme a escolaridade:
- **Educação Infantil**
 - **Fundamental I** - 1º ao 5º ano.

10. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS



- 10.1) Poderão ser utilizados para as apresentações materiais e equipamentos como computadores, projetores, maquetes, pôsteres e quaisquer outros que a equipe achar necessário, desde que estejam de acordo com os regulamentos do evento.
- 10.2) Os materiais e equipamentos utilizados pela equipe da escola deverão ser providenciados pelas mesmas.
- 10.3) Não haverá acesso à internet no evento oferecido pela comissão organizadora.
- 10.4) Para cada grupo será disponibilizado somente 1 (uma) mesa em polietileno (tampa de 0,80x 1,00 m). A equipe deverá montar o seu stand em torno da mesa com dimensões máximas de 2,00 m (larg.) x 1,00 m (profundidade) x 1,50 m (altura), no qual deverão ser organizados os pôsteres e aparatos do projeto. As equipes que desrespeitarem essas dimensões destinadas a apresentação dos trabalhos poderão ser desclassificadas.
- 10.5) Por uma questão de estética visual e economia de espaço dos painéis, sugere-se que os pôsteres tenham dimensão de 1,00mx1,00m, e que as informações dispostas nos cartazes sejam colocadas em forma de tópicos, gráficos ou esquemas que possam servir de referências para as explanações dos expositores. Aconselhamos não produzir cartazes com demasiadas informações escritas ou excessivo número de fotografias; os detalhes devem ser explicados pelos estudantes durante a exposição do trabalho.
- 10.6) Nos dias de exposição, a equipe que apresentar e entregar o Plano de Pesquisa, Relatório e o Diário de Pesquisa (ou diário de bordo) a Comissão Organizadora, pontuará na avaliação final das equipes.
- 10.7) A equipe de apresentação dos projetos selecionados deverá ser composta de nove (09) alunos participantes do projeto e será revezada, durante os dias da exposição, em grupos de 03 (três) integrantes, acompanhados do professor-orientador, que estarão no stand para apresentar o projeto para os avaliadores e visitantes.

11. DAS RESPONSABILIDADES

É responsabilidade dos participantes, sob pena de desclassificação pela Comissão Organizadora do Evento:

- 11.1) Seguir as regras desta Chamada.
- 11.2) Apresentar projetos que se enquadrem em uma das categorias apresentadas desta Chamada.
- 11.3) Providenciar todos os materiais necessários para a apresentação de seu projeto e fazer a instalação na Feira em local e horário determinado pela organização do evento.
- 11.4) Indicar na ficha de inscrição a necessidade de instalar tomadas no espaço de apresentação de seu projeto para utilização de aparelhos eletroeletrônicos, informando o tipo de aparelho e quantidade utilizada, sendo que os aparelhos deverão ser compatíveis com a voltagem disponibilizada nas instalações elétricas do evento.



- 11.5) Manter no mínimo dois integrantes no stand da Feira, sendo que em nenhum momento o stand deverá permanecer sozinho.
- 11.6) Zelar pela limpeza e integridade física do local de apresentação de seu projeto, arcando com os custos de qualquer dano causado pelos integrantes da equipe a este local ou a suas instalações.
- 11.7) Cada equipe ficará responsável pela limpeza de seu stand durante os dias da apresentação, sob pena de desclassificação.
- 11.8) Após o encerramento do evento cada equipe ficará responsável por recolher os materiais utilizados durante a exposição e entregar o stand limpo.
- 11.9) Manter a gentileza e educação com a comissão organizadora do evento e demais participantes do evento.

12. DO JULGAMENTO

Cada projeto será avaliado, durante a feira, por no mínimo dois e no máximo três avaliadores, que atribuirão notas de zero a dez para cada um dos itens de avaliação, conforme descrito abaixo:

- 12.1) Os projetos participantes da Feira de Ciências – Edição 2018 serão avaliados por uma comissão julgadora formada por professores da UERR, SEED, UFRR, IFRR e convidados credenciados, que indicarão os três melhores projetos de cada categoria, que darão direito a premiação conforme item 13, e atribuirão nota de zero a dez para cada um dos itens de avaliação, de acordo com os seguintes critérios:
 - a. Relevância do tema pesquisado - (0-10 pontos);
 - b. Relevância social e ambiental - (0-10 pontos);
 - c. Criatividade e inovação - (0-10 pontos);
 - d. Domínio do tema abordado – (0-10 pontos);
 - e. Metodologia pedagógica e científica – (0-10 pontos);
 - f. Uso adequado dos materiais (pôster, gráficos, tabelas, maquetes, entre outros) – (0-10 pontos);
 - g. Clareza e objetividade na apresentação do trabalho - (0-10 pontos);
 - h. Apresentação das definições e dos conceitos científicos essenciais do trabalho - (0-10 pontos);
 - i. Adequação ao nível escolar dos expositores - (0-10 pontos);
 - j. Desempenho dos expositores durante a apresentação do projeto - (0-10 pontos).
 - k. Apresentar e entregar o Plano de Pesquisa, Relatório e o Diário de Pesquisa (ou diário de bordo) a Comissão Organizadora nos dias da exposição - (0-10 pontos). Este documento pode ser elaborado de acordo com a faixa etária e domínio de escrita da equipe.



Em caso de empate, os itens **a, b, c e h**, descritos neste item serão utilizados como critérios de desempate. Sendo considerada primeira colocada a equipe que obtiver maior pontuação no somatório destes itens.

13. DA PREMIAÇÃO

Os projetos avaliados serão premiados da seguinte forma:

- 13.1) Os três primeiros colocados de cada categoria receberão troféus, certificados e medalhas;
- 13.2) As equipes premiadas na categoria Ensino Fundamental I e Educação Infantil participarão de uma atividade em local a definir, na cidade de Boa Vista.
- 13.3) Os dois primeiros colocados na classificação geral na categoria Ensino Fundamental I e o primeiro colocado na classificação geral na categoria Educação Infantil, receberão credenciais para participar da 3ª Feira Mineira de Iniciação Científica – FEMIC, que acontecerá na cidade de Mateus Leme/MG em 2019.

A divulgação dos resultados dos projetos vencedores e a posterior premiação ocorrerão no encerramento do evento, que se dará no dia 24 de novembro, a partir das 12h.

14. CRONOGRAMA

Descrição	Data*
Lançamento da Chamada	Julho de 2018
Período de Realização das mostras científicas nas escolas	Preferencialmente no mês de setembro de 2018
Prazo para inscrição de trabalhos selecionados nas escolas	Até 26 de outubro de 2018
Divulgação da Programação	Até 19 de novembro de 2018
Prazo final para agendamento de visitação	19 de novembro ou até o preenchimento das vagas
Montagem dos stands e salas	21 de novembro de 2018 das 14h às 18h e dia 22 de novembro das 07h às 8h
Abertura do evento	22 de novembro de 2018 às 8h30minutos
Dias do evento	22, 23 e 24 de novembro de 2018 de 8h às 11h30minutos
Encerramento do evento	22 de novembro de 2018

* As datas poderão sofrer alteração.

15. INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS

- 15.1) Cada escola na fase de inscrição deverá enviar os projetos selecionados via email do NUPECEM (contendo, no campo “assunto”, o título do trabalho e a categoria) ou correios, através dos endereços de contato listados no item 6, preencher a ficha de inscrição (anexo 1) e o formulário padrão para o projeto (anexo 2). Cada projeto deverá conter no máximo cinco páginas, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, com os seguintes itens, que deverão ser **obrigatoriamente preenchidos** de acordo com a categoria de apresentação do projeto: “Exposição Interativa” ou “Atividade Cultural”.



As inscrições enviadas pelos correios serão aceitas com data de postagem até o dia 26 de outubro de 2018.

16. CONTATO COMISSÃO ORGANIZADORA

Endereço

Universidade Estadual de Roraima – UERR

Núcleo de Pesquisa e Estudo em Educação em Ciências e Matemática - NUPECEM

Rua Sete de Setembro, 231 - *Campus* Boa Vista - Sala 208 - CEP: 69306-530- Boa Vista - RR

E-mail: nupecem.uerr@gmail.com

Link para inscrever o projeto: <http://goo.gl/forms/5SuqDxQFv5>

Telefone: (95) 2121-0955

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1) O preenchimento e entrega da ficha de inscrição e do formulário padrão contendo as informações do projeto implicam na aceitação integral dos termos desta Chamada não cabendo recursos.
- 17.2) Após a inscrição dos projetos na Feira de Ciências de Roraima – Edição 2018, não haverá, em hipótese alguma, a substituição de algum integrante da equipe, alunos e/ou professor-orientador, sob pena de desclassificação em qualquer fase.
- 17.3) Não será permitido a venda e consumo de bebidas alcoólicas durante a realização do evento. Caso algum aluno seja flagrado comprando e/ou consumindo bebida alcoólica, ou qualquer outra substância ilícita, sua equipe será desclassificada.
- 17.4) O professor-orientador e a escola são responsáveis pelos alunos que estiverem participando e/ou visitando a Feira de Ciências de Roraima – Edição 2018, VIII Mostra Científica de Química da Amazônia Setentrional e IX Torneio Estadual de Robótica Educacional.
- 17.5) Este evento que engloba a Feira de Ciências de Roraima – Edição 2018, a VIII Mostra Científica de Química da Amazônia Setentrional e o IX Torneio Estadual de Robótica Educacional é realizado e coordenado pelo NUPECEM, coordenador geral do evento, não se responsabilizará pelo deslocamento, alimentação e hospedagem dos alunos participantes.
- 17.5) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Boa Vista, 23 de Julho de 2018.

Coordenação Geral



ANEXOS



ANEXO 1

MODELO FICHA DE INSCRIÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NA MOSTRA CIENTÍFICA ESCOLAR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE PESQUISA E ESTUDO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

FICHA DE INSCRIÇÃO PROJETO SELECIONADO NA MOSTRA CIENTÍFICA ESCOLAR

Selecionado para: () Feira de Ciências () VIII Mostra de Química () IX Torneio Estadual de Robótica

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Título do projeto:		
Área do projeto:		
Categoria do projeto:		
Escola:		
Telefone e Endereço da Escola:		
Diretor:		
Telefone do Diretor:		
Professor Orientador (encaminhar cópia do RG e CPF):		
E-mail:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone:	Celular:	
Dados dos alunos que apresentarão projeto (Encaminhar juntamente cópia do RG e CPF ou certidão de nascimento)		
Nome completo dos alunos	Telefone	Escolaridade
1 _____	_____	_____
2 _____	_____	_____
3 _____	_____	_____
Resumo do Projeto, máximo 400 caracteres:		



Formato de Apresentação:

() Exposição Interativa:

() Atividade Cultural:

Painéis ()

Linguagem:

Maquetes ()

Teatro () Música () Dança ()

Experiências ()

Filme () Pintura () Escultura ()

Outra (). Especificar: _____

Desenho () Poesia ()

Outro (). Especificar: _____

Obs: A Comissão Organizadora fornecerá apenas a infra-estrutura física para o evento, como uma mesa, um estande e um ponto de energia. Cabe ao professor a responsabilidade de providenciar todo o material necessário para a realização de seu trabalho, tais como computador, mangueira, data-show, adaptadores, extensão, aparelhos eletrônicos em geral, dentre outros equipamentos necessários para a realização do mesmo.

No caso de alunos integrantes da equipe menores de idade, os pais ou responsáveis devem assinar a Ficha de Autorização abaixo, que deverá ser enviada juntamente com o formulário de inscrição.

FICHA DE AUTORIZAÇÃO

Autorização dos pais ou responsáveis.

Autorização:

Eu, _____, tenho ciência da participação do meu(minha) filho(a) menor de idade _____, no projeto inscrito neste formulário e o autorizo a participar das atividades na Feira de Ciências de Roraima – Edição 2018, VIII Mostra de Científica de Química da Amazônia Setentrional e IX Torneio Estadual de Robótica.

_____ Cidade, de _____ de 2018.

(Assinatura do pai ou responsável)

Observação: encaminhar cópia da carteira de identidade e CPF de seu filho



ANEXO 2

MODELO FORMULÁRIO DE PROJETO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE PESQUISA E ESTUDO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

FORMULÁRIO DO PROJETO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
Título do projeto: Área do projeto: Categoria do projeto:
Introdução (apresentação breve do projeto)
Objetivo Geral (o que pretende realizar, onde e quando):
Objetivos Específicos
Justificativa (porque realizar esta pesquisa científica)
Metodologia (que procedimentos ou orientação científica o projeto se fundamenta)
Resultados e Discussão (discussão dos resultados – máximo 2 páginas)
Considerações finais (máximo 1 página)
Referência bibliografia (mínimo 6 referências bibliográficas)
Local da realização da pesquisa
Nome do Professor Orientador



Termo de Compromisso do Professor Orientador:

Declaro expressamente cumprir os requisitos constantes na Chamada 002/2018, referente ao evento da Feira de Ciências de Roraima – Edição 2018, VIII Mostra de Científica de Química da Amazônia Setentrional e IX Torneio Estadual de Robótica Educacional para todos os efeitos e conseqüências de direito, comprometendo-me a acompanhar as atividades dos alunos, proceder as orientações necessárias para o bom desempenho do projeto e colaborar com as apresentações durante os dias do evento.

_____ Cidade, data de mês de 2018.
Assinatura do Professor orientador

Infra-estrutura necessária, de responsabilidade do professor-orientador:

Obs: A Comissão Organizadora fornecerá apenas a infra-estrutura física para o evento, como uma mesa, um estande e um ponto de energia. Cabe ao professor a responsabilidade de providenciar todo o material necessário para a realização de seu trabalho, tais como computador, mangueira, data-show, adaptadores, extensão, aparelhos eletrônicos em geral, dentre outros equipamentos necessários para a realização do mesmo.

Este formulário deverá ser entregue junto com a Ficha de inscrição.



ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE PESQUISA E ESTUDO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso:

Eu, _____, declaro expressamente cumprir os requisitos constantes na Chamada 002/2018, referente ao evento da Feira de Ciências de Roraima – Edição 2018, VIII Mostra de Científica de Química da Amazônia Setentrional e IX Torneio Estadual de Robótica Educacional para todos os efeitos e conseqüências de direito, comprometendo-me a contribuir com o intuito de aprofundar a pesquisa, acompanhar as atividades dos alunos, proceder as orientações necessárias e colaborar para o bom desempenho do projeto proposto.

Assinatura do Professor

Cidade, de de 2018.



QUADRO DE ATIVIDADES DO PROJETO

Registro da fala dos alunos	Questões de estudo – Problema a ser investigado	Objetivos	Saberes e conhecimentos envolvidos no tema	Procedimento e Experiência da pesquisa	Apresentação dos resultados
(listar o que sabem do tema escolhido)	(listar o que querem saber)	(listar os objetivos do projeto)	(identificar as áreas do conhecimento e os conteúdos da série a serem tratados na pesquisa)	(metodologia da pesquisa, etapas a serem desenvolvidas, observações realizadas e novos conhecimentos adquiridos)	(registrar os trabalhos realizados e apresentar o produto dos estudos na feira)